



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 12/2016  
PUBLICADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	5
RESOLUÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	7
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	108
PORTARIAS.....	109
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	112
PORTARIAS.....	113
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	119
PORTARIAS.....	120
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	125
PORTARIAS.....	126
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	129
PORTARIAS.....	130
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	133
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	135
PORTARIAS.....	136
OUTROS ATOS.....	142
FÉRIAS.....	143
DIÁRIAS.....	146
LICENÇAS.....	190

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2016/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
067/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	03/11/2016	04/11/2016
068/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês Básico, modalidade educação à distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	03/11/2016	04/11/2016
069/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico, modalidade educação à distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	03/11/2016	04/11/2016
070/2016	Aprovar, na forma do anexo, a atualização do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	03/11/2016	04/11/2016
071/2016	Aprovar, na forma dos anexos, os Calendários Detalhados 2016 dos Cursos Técnicos, modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	11/11/2016	21/11/2016
072/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	11/11/2016	21/11/2016
073/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regimento do Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (Coadi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	11/11/2016	21/11/2016
074/2016	Homologar e atualizar a Resolução nº 062/2016, de 1º de setembro de 2016, que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do calendário letivo do ano de 2016 do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	23/11/2016	25/11/2016
075/2016	Homologar e atualizar a Resolução nº 063/2016, de 1º de setembro de 2016, que aprovou, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, a atualização do calendário letivo do ano de 2016 do <i>Campus</i> Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	23/11/2016	25/11/2016
076/2016	Aprovar, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do <i>Campus</i> Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	23/11/2016	25/11/2016
077/2016	Aprovar, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do <i>Campus</i> Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	23/11/2016	25/11/2016
078/2016	Aprovar, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do <i>Campus</i> Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	23/11/2016	25/11/2016
079/2016	Aprovar, <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do <i>Campus</i> Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	23/11/2016	25/11/2016

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.215 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016;

considerando o Memorando nº 015/16 CPAD, de 26 de outubro de 2016;

considerando o Memorando nº 396/RTRIA, de 31 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021404.2016-97,

#### RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE nº 2812672, Secretária Executiva; **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE nº 1871090, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **MÁRCIO ARTACHO PERES**, SIAPE nº 1572018, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 2.216 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da Controladoria-Geral da União;

considerando o Parecer nº 258/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 26 de julho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Memo. 09/COMSI, de 25 de outubro de 2016;

considerando o Memo. nº 395/RTRIA, de 31 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021400.2016-17,

#### RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE nº 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008, do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.217 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001/2015 - DIGEP/IFMS;

considerando o Edital nº 001.10/2015 – DIGEP/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018077.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 03 de novembro de 2016 a 11 de setembro de 2019, de **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, oferecido pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.218 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 398/16-Rtria, de 03 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014703.2016-75;

considerando o Edital nº 001/2016 – CPPD/IFMS publicado em 06 de setembro de 2016 para a eleições dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFMS – CPPD/IFMS;

considerando o resultado final das eleições para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, publicado por meio do Edital nº 001.5/2016 – CPPD/IFMS em 20 de outubro de 2016;

considerando o artigo 7º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFMS – CPPD/IFMS,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, de cada *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, de 03 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2018:

SCPPD <i>Campus</i> Aquidauana		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	1º Titular
Marta Luzzi	2267048	2º Titular
Luis Henrique de Souza	2091563	3º Titular
Aline Cristina Sabadini	2309550	1º Suplente
Marcus Osório da Silva	2334530	2º Suplente
Luzitânia Dall'Agnol	1725244	3º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Campo Grande		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	1º Titular
Paulo Roberto Vilarim	1845753	2º Titular
Ayla Lizandra C. de Vasconcellos	2084343	3º Titular
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	1º Suplente
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	2º Suplente
Rafael Vicente de Moraes	1844889	3º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Corumbá		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Everton de Britto Policarpi	1846178	1º Titular
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	2º Titular
Gilson Lima Domingos	1911563	3º Titular
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	1º Suplente
Tiago Tristão Artero	2303897	2º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Coxim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maicon José Fortunato	2300993	1º Titular
Allisson Popolin	1872264	2º Titular
Eduardo Garcia Valle	2296574	3º Titular
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	1º Suplente
Griscele Souza de Jesus	229661 1	2º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Dourados		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	1º Titular
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	2º Titular
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	3º Titular
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	1º Suplente
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	2º Suplente
Raysa Luana da Silva	2923414	3º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Jardim		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anderson Bem	2297222	1º Titular
Ricardo Machado Santos	2304061	2º Titular
Thiago Américo Dinizz Rodrigues	1141209	3º Titular
Elisangela Carla França	1621992	1º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Naviraí		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Afonso Henrique Silva Leite	1754310	1º Titular
Tiago Amaral Silva	1656660	2º Titular
Fernando Firmino Messias	2296584	3º Titular
Aline Dessandre Duenha	2297417	1º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Nova Andradina		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Narcimário Pereira Coelho	2224860	1º Titular
Matheus Couto de Oliveira	2139300	2º Titular
Wagner Henrique Moreira	2327283	3º Titular
Luana de Siqueira Brasil	1038604	1º Suplente
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	2º Suplente
Pedro Fonseca Camargo	1785883	3º Suplente

SCPPD <i>Campus</i> Ponta Porã		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Antônio Luiz Viegas Neto	2297231	1º Titular
Guilherme Cunha Princival	1828776	2º Titular
Annanda Mendes Costa	2335735	3º Titular
Carolina Samara Rodrigues	1911481	1º Suplente

Joelson Fernandes	1811249	2º Suplente
João José da Silva Neto	2313028	3º Suplente

SCPPD <i>Campus Três Lagoas</i>		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Murilo Miceno Frigo	1066287	1º Titular
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	2º Titular
Ronivan Sousa da Silva	1903499	3º Titular
Suzana De Moraes Berriel	1846107	1º Suplente
Fernando Honorio da Silva	2333531	2º Suplente
Fausto Lopes Catto	2304040	3º Suplente

Art. 2º Os membros da SCPPD dos *Campi* devem escolher entre seus pares, até 2 dias da publicação desta Portaria, um Coordenador, que também será o membro integrante do Colegiado da CPPD/IFMS.

Art. 3º Os membros do Colegiado da CPPD/IFMS devem escolher entre seus pares, até 2 dias da publicação desta Portaria, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 4º O resultado das escolhas deve ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria pelo Colegiado da CPPD/IFMS, para que seja publicado por meio de Portaria do Reitor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.219 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2016, de 4 de julho de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.2/2016, de 18 de julho de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005678.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 3 de novembro de 2016, o servidor **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1845970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.220 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando 004/COPEI-NV – Processo/IFMS nº 23347.018328.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Interna para discutir e disciplinar as atividades de pesquisa e extensão realizadas *extra-campus*, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO

Daniel da Silva Souza	1687183	Presidente
Carlos Alberto Dettmer	1761400	Vice-presidente
Fernando Messias Firmino	2296584	Representante- Área de Humanidades
Giselle Giovanna do Couto Oliveira	2084647	Representante- Área de Exatas
Tiago Amaral Silva	1656660	Representante- Área de Biológicas
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Representante – Área Técnica
Wagner Antoniassi	1846227	DIREN

Art. 2º A referida comissão deverá observar as diretrizes e regulamentos institucionais vigentes, bem como apresentar os resultados no prazo máximo de 30 dias contendo:

- (i) relatório de atividades,
- (ii) diretriz interna e
- (iii) formulário de comunicado interno (CI) para a realização de atividade externa.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.221 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Médico, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 20 horas, **PEDRO RICARDO DIAS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0828887, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.222 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 25 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021313.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de outubro de 2016, a **LUCAS ALVES ALBUQUERQUE**, SIAPE 2818732, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.223 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016062.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCEL HASTENPFLUG**, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.224 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo nº 23347.015095.2016-16 **RESOLVE**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a partir de 3 de agosto de 2016, de **ROGERIO SANCHES GONÇALVES**, SIAPE 1761371, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, lotado no *Campus* Ponta Porã, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.225 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003835.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE nº 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.226 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003830.2015-68, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FERNANDO ANDRADE CAIRES**, SIAPE 2091520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.227 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 14 de setembro de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ADRIANA GUTIERRE**, matrícula SIAPE nº 2262685 ocupante do cargo efetivo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 1, Nível 1, lotada no *Campus* de Ponta Porã, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a partir de 27.08.2016 até 24.12.2016 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 25.12.16 até 22.02.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.228 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CAROLINA CRISTIANE LOPES IBARS**, Portaria/IFMS nº 2026, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 190 em 3 de outubro de 2016, Seção 2, página 20, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.229 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021537.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **RAYSSA ARAUJO NAVES DIAS**, SIAPE 2340570, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete - Linguagem de Sinais, por ter concluído o curso de Graduação em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.230 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000063.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROGÉRIO SANCHES GONÇALVES**, SIAPE 1761371, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.231 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.200, de 27 de outubro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106173.2014-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de setembro de 2016, Aceleração da Promoção a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.232 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003208.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HEVELYNE HENNA DA GAMA VIGANO**, SIAPE 1492264, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.233 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003213.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR**, SIAPE nº 2221463, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação 1, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.234 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009976.2015-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI**, SIAPE 2760864, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.235 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010160.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES**, SIAPE 1812621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.236 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERAO FRANCOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EDILSON LEITE DE SOUSA, SIAPE 2481633, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016337.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de agosto de 2016, a **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE 1849718, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.237 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FERNANDO HENRIQUE MORAIS DA ROCHA, SIAPE 2069376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014705.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de dezembro de 2015, a **ELAINE ALVES DE GODOY**, SIAPE 2267066, lotada no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.238 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALAN RODRIGO ANTUNES, SIAPE 1846091, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SEVERIANO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 0268737, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015633.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de junho de 2015, a **FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO**, SIAPE 2961293, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.239 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANILO TEIXEIRA SILVA, SIAPE 1344934, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008407.2016-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de setembro de 2016, a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.240 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor MAGNOS ROBERTO PIZZONI, SIAPE 2140901, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha, considerando o Parecer favorável nº 27/2016 SCPPD/IFMS/NA;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016628.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de julho de 2016, a **ERIC MACIEL CARDOSO**, SIAPE 1777353, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.241 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando 070/DIREN-DR, de 27 de outubro de 2016;

considerando o Memo. 205/DR - DIRGE, de 3 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021262.2016-68;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.768 de 23 de Agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR/ESTUDANTE	SIAPE/RA	CARGO/FUNÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Presidente
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Vice-Presidente
Afonso Barbosa de Souza	014057	Estudante	Membro
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Assistente Social	Membro
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Professor EBTT	Membro
Eliton da Silva	1124514	Assistente Administrativo	Membro
Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Membro
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	Membro
Marcos Ancelmo dos Santos	014071	Estudante	Membro
Raysa Luana da Silva	2923414	Professora EBTT	Membro
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Assistente de Alunos	Membro
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Professor EBTT	Membro
Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor EBTT/ Coordenador do Eixo Tecnológico em Comunicação e Informação	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.242 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 1.295/DIGEP, de 4 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021801.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **SOFIA URT**, SIAPE nº 1956885, CNH nº 04384474235, Validade 14/11/2017, categoria habilitação nível B, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme a data da CNH supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.243 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 159/PROAD, de 03 de novembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.854, de 08 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desempenhados pela Comissão de Atualização do Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria/IFMS nº 1.854, de 08 de setembro de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 8 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.244 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 091/AUDIT, de 03 de novembro de 2016;

considerando a Processo/IFMS nº 23347.019867.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO BORRALHO HURTADO**, SIAPE nº 1101607, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Auditor-Chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE nº 1836831, durante o período de 07/11/2016 a 11/11/2016, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.245 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ROSANA CRISTINA DE AZEVEDO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960844, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.246 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o processo 23347.016938.2016-00;

considerando parecer da junta médica oficial n. 31/2016/JMO;

considerando parecer da junta médica de 14 de agosto de 2014;

considerando decisão n. 172/2016 – Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Remover o servidor **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá, para o *Campus* Campo Grande a fim de desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no setor administrativo como forma de readaptação.

Art. 2º O servidor terá no mínimo 10 e máximo 30 dias, a contar da publicação desta portaria para assumir suas atividades no novo *campus*, conforme art. 18 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 567, de 12 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.247 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1879845 ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe DIII, Nível 4, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a partir de 28.09.2016 até 25.01.2017 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 26.01.17 até 26.03.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.248 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pelo membro da Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, professor VINICIUS DE ARAUJO MAEDA, SIAPE 1846001, e pelo Parecer favorável nº 022/2016 IFMS-TL da SSCP-TL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010836.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **SUZANA DE MORAIS BERRIEL**, SIAPE 1846107, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.249 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 161/PROAD – de 09 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022190-2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira, como fiscal do Contrato nº 18/2016, celebrado com a Arkisoft Tecnologia e Comércio LTDA-ME, para aquisição de softwares a fim de atender a todas as unidades do IFMS, com vistas a aumentar a produtividade nas áreas administrativas e acadêmicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.250 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 161/PROAD – de 09 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022190-2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira, como fiscal do Contrato 19/2016, celebrado com a MN Tecnologia e Treinamento LTDA-EPP, para aquisição de softwares a fim de atender a todas as unidades do IFMS, com vistas a aumentar a produtividade nas áreas administrativas e acadêmicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.251 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 161/PROAD – de 09 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022190-2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira, como fiscal do Contrato nº 20/2016, celebrado com a Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais LTDA, para aquisição de softwares a fim de atender a todas as unidades do IFMS, com vistas a aumentar a produtividade nas áreas administrativas e acadêmicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.252 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 161/PROAD – de 09 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022190-2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira, como fiscal do Contrato nº 21/2016, celebrado com a Vixbot Soluções em Informática EPP, para aquisição de softwares a fim de atender a todas as unidades do IFMS, com vistas a aumentar a produtividade nas áreas administrativas e acadêmicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.253 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o previsto na Lei nº 12.711 de 29/08/2012, arts. 3º e 5º;

considerando o Edital nº30/2016 PROEN/IFMS. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos inscritos pretos e pardos, para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e do Edital nº 030/2016 PROEN/IFMS:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	PROEX	Presidente
Dilson Almeida dos Santos	1818010	Gabinete da Reitoria	Vice-Presidente
Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	PROEN	Membro

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.254 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 160/PROAD, de 07 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021928.2016-88,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Elaboração/Revisão dos Formulários de Contratações do IFMS, que tem por objetivo rever e produzir os formulários necessários para a instrução dos processos de compras/contratações do IFMS, previstos na Normativa de Compras do IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	Presidente
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Vice-Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Membro
Vânia Ramos Ramires	2108325	Membro

Art. 2º O relatório final da comissão deverá conter, obrigatoriamente, como documentos anexos, os modelos de formulários a serem adotados nos processos de compras/contratações do IFMS, ficando a critério da comissão a juntada de demais documentos para embasar o relatório.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual ou menor período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.255 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Anulada

## PORTARIA Nº 2.256 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria nº 2.218, de 03 de novembro de 2016;

considerando o Mem. 202/2016-CPPD/IFMS, de 08 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022045.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como coordenadores das SCPPD dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, os quais integram o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD:

CAMPUS	NOME	SIAPE
Aquidauana	Cinara Baccili Ribeiro	1548877
Campo Grande	Paulo Roberto Vilarim	1845753
Corumbá	Everton de Britto Policarpi	1846178
Coxim	Eduardo Garcia Valle	2296574
Dourados	Jose Wilton Fonseca da Silva	2058753
Jardim	Anderson Bem	2297222
Naviraí	Afonso Henriques Silva Leite	1754310
Nova Andradina	Narcimario Pereira Coelho	2224860
Ponta Porã	Antonio Luiz Viegas Neto	2297231
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287

Art. 2º O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/IFMS terá seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>
Cinara Baccili Ribeiro	Presidente	Aquidauana
Paulo Roberto Vilarim	Vice Presidente	Campo Grande
Narcimario Pereira Coelho	Secretário	Nova Andradina
Afonso Henriques Silva Leite	Membro	Naviraí
Anderson Bem	Membro	Jardim
Antonio Luiz Viegas Neto	Membro	Ponta Porã
Eduardo Garcia Valle	Membro	Coxim
Everton de Britto Policarpi	Membro	Corumbá
Jose Wilton Fonseca da Silva	Membro	Dourados
Murilo Miceno Frigo	Membro	Três Lagoas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 03 de novembro de 2018, conforme o prazo da Portaria/IFMS nº 2.218, de 03 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.257 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003834.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE nº 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.258 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003828.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE nº 2091516, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 2.259 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 622/Propi, de 04 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021781.2016-26,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para Elaboração do Regimento do Conselho Editorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>
Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544
Marcio Fernando Magosso	2224760
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207
Daniel da Silva Souza	1687183
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715

<b>SUPLENTES</b>	<b>SIAPE</b>
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534
Alan Rodrigo Antunes	1846091
Leandro Passos	2154551
Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646

Art. 2º Esta comissão terá como base para seus trabalhos, o estudo realizado pela Comissão de Publicações do IFMS que se encontra compilado no Processo/IFMS nº 23347.009713.2015-16, arquivado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi).

Art. 3º A comissão deverá, mensalmente, reportar à Propi, por meio de relatórios, o andamento das atividades.

Art. 4º A minuta do regimento deverá ser encaminhada para análise da Propi até 45 dias antes do fim do prazo de término da vigência desta Portaria, que será de 180 dias, a contar da data da publicação, para que neste prazo ela possa ser avaliada e remetida à comissão para adequações, se couber.

Art. 5º O relatório final, após as adequações, se houver, deverá ser entregue à Propi até 5 dias após a devolutiva, por parte da Propi, da minuta revisada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

**PORTARIA Nº 2.260 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009121.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARY CELINA FERREIRA DIAS**, SIAPE nº 1823270, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.261 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020780.2016-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, SIAPE 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.262 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003551.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE nº 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 2.263 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021775.2016-79,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.264 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002860.201-38,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANE DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 2225871, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.265 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **TAUANY FELIX DOS SANTOS**, Portaria/IFMS nº 1907, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 182 em 21 de setembro de 2016, Seção 2, página 15, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.266 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964776, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.267 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, pág. 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947923, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.268 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus Nova Andradina*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947924, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.269 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus Corumbá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947925, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.270 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VIVIANE SANTOS**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947915, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.271 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARIANA APARECIDA SOARES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947916, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.272 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SILVANIA RIZZI BRASIL**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947917, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.273 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RAFAEL CARDOSO RIAL**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947918, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.274 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MAURO DE LIMA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947919, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.275 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947920, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.276 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;  
considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes,**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EVERTON MELO DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947921, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.277 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.021490/2016-38, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;  
considerando o Edital de Chamada Pública nº 011/2016 – Docentes, de 1º de novembro de 2016; e  
considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 011.1/2016 – Docentes,**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **BRUNA SILVEIRA PAVLACK**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947922, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.278 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020660.2016-67,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 35% a **LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA**, SIAPE nº 2340388, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso Mestrado em Zootecnia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.279 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003257.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELA BULCÃO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01, para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.280 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021057.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DANIELA BULCÃO SANTI**, SIAPE 2221441, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.281 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, pág. 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SIMONE SILVA HIRAKI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947926, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.282 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003231.2016-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2217298, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.283 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018918.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de **Mestrado** a **JORGE VIEGAS MARTINS**, SIAPE 1337970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado

no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.284 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021046.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR**, SIAPE 2221463, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.285 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003235.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE nº 2221495, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.286 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020304.2016-43;**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE 2221495, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.287 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2016, de 4 de julho de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.2/2016, de 18 de julho de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005309.2016-46;**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 9 de novembro de 2016, o servidor **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1332978, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.288 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018950.2016-41;**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.289 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015858.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de Agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE 2152586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.290 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020650.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANDRÉ SUEHIRO MATSUMOTO**, SIAPE 2865454, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.291 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003228.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY**, SIAPE 2217427, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.292 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105891.2014-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA**, SIAPE 1945861, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.293 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003230.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANSELMO SILVA SOCORRO**, SIAPE 2221509, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.294 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021122.2016-90,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ANSELMO SILVA SOCORRO**, SIAPE 2221509, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.295 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019908.2016-47,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE 2212968, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.296 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019768.2016-15,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MARLON GLAUBER MARINHO**, SIAPE 2213396, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 2.297 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020395.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de Outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **REGINALDO DA SILVA CANHETE**, SIAPE 1804737, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.298 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002999.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.299 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **THIAGO DE OLIVEIRA CORREIA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio do Edital nº 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947912, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.300 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **YURI KARAN BENEVIDES TOMAS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947913, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.301 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, pág. 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDO MONTANARE BARBOSA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947928, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.302 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947929, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.303 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **VINICIUS DAVID CHARRO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947914, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.304 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947927, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.305 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 401/Gabin/Rtria, de 10 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022436.2016-18; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituta legal do Chefe de Gabinete, **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE nº 2002339, durante o período de 16/11/2016 a 30/11/2016, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.306 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 08/Comissão Central Exame de Seleção 2017, de 10 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.022406.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE 2243430, CNH nº 03109291800, Categoria AB – validade 16/12/2018, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria/Digep, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração dos trabalhos desempenhados pela Comissão supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.307 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 18/CPAD, de 08 de novembro de 2016;

considerando o Memorando nº 284/RTRIA, de 12 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022112.2016-71,

### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, ocupante do cargo efetivo de Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE nº 381985 e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE nº 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão supracitada.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.308 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25;

considerando o Parecer nº 265/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 06 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 402/RTRIA, de 11 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022108.2016-11,

### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.309 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015954.2015-96;

considerando o Ofício nº 15/CPAD, de 08 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 403/RTRIA, de 11 de novembro de 2016 – Processo/IFMS 23347.022106.2016-2016-14,

### **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, ocupante do cargo efetivo de Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE nº 381985 e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE nº 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.310 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69;

considerando o Parecer nº 407/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 30 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 404/RTRIA, de 11 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022110.2016-82,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.311 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022464.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2016, **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE nº 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.312 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.5, de 17 de novembro de 2015;

considerando as Portarias/IFMS nº 2.068, de 9 de dezembro de 2014, e nº 1.836, de 23 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108305.2014-57, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.836, de 23 de dezembro de 2015, autorizando o afastamento no período de 12 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2017, de **MAYCON ROTTA**, SIAPE nº 1946322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências dos Materiais, na área de Física da Matéria Condensada, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos das Portarias/IFMS nº 2.068, de 9 de dezembro de 2014 e nº 1.836, de 23 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.313 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003841.2015-48, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.314 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Processos/IFMS 23347.022661.2016-46;

considerando o Memorando nº 1.324/DIGEP, de 16 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a Comissão de Seleção de instrutores para o Programa de Formação para o Ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, EDITAL Nº 031/2016:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Tania Mara Dias Goncalves Brizuena	1870483	PROEN	Presidente

Sofia Urt	1956885	DIGEP	Vice-Presidente
Glauca Lima Vasconcelos	1861644	PROEN	Membro
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	CPPD	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.315 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 177/DIRGE-CB, de 09 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021974.2016-87,

### RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor **SANDRO MOURA SANTOS**, SIAPE nº 1633322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, para presidir a solenidade de certificação de gabinete para Cursos Técnicos Subsequentes EAD em Administração, Automação Industrial, Logística e o Curso Técnico Concomitante Presencial em Informática para Internet - PRONATEC, que será realizada em 29 de novembro de 2016, às 16h, em Corumbá – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.316 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CELSO SOARES COSTA, SIAPE 2152622, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARLETTE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE 1676307, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013870.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de junho de 2016, a **MARCUS OSORIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.317 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003832.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE nº 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.318 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021067.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1823240, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.319 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 165/PROAD, de 10 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022391.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE nº 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE nº 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como fiscal do Contrato emergencial nº 22/2016, celebrado com a Vintage Serviços Ltda-ME, para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista, categoria D (com curso específico para condução de veículos automotores de transporte de passageiros acima de oito pessoas), a fim de atender as demandas da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.320 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020281.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **DIEGO ORRO DE CAMPOS VIEGA**, SIAPE nº 2340869, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.321 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o processo 23347.016938.2016-00;

considerando parecer da junta médica oficial n. 31/2016/JMO;

considerando parecer da junta médica de 14 de agosto de 2014;

considerando decisão n. 172/2016 – Gabinete da Reitoria. **RESOLVE**

Art. 1º Remover, para acompanhamento de cômputo, a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE nº 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, lotada no *Campus* Coxim, para o *Campus* Campo Grande a fim de desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A servidora terá no mínimo 10 e máximo 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para assumir suas atividades no novo *campus*, conforme art. 18 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/IFMS n. 567, de 12 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.322 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002375.2015-83;

considerando a Portaria/IFMS nº 215, de 02 de março de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 215, de 02 de março de 2015, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “a partir de 19 de fevereiro de 2014”.

**LEIA-SE:** “a partir de 19 de fevereiro de 2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.323 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020548.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI**, SIAPE nº 1276582, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.324 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020870.2016-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização, a **LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS**, SIAPE 1247052, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.325 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000398.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERONICA ELIZABETH RIVAS**, SIAPE 1584041, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.326 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando o Memorando nº 019/PROAD, de 16 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022660.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS relacionadas abaixo:

- a) nº 176, de 1º de fevereiro de 2016;
- b) nº 999, de 07 de agosto de 2015;
- c) nº 1.070, de 19 de agosto de 2015;
- d) nº 1.902, de 13 de setembro de 2016;
- e) nº 765, de 24 de junho de 2015;
- f) nº 1.685, de 10 de agosto de 2016;
- g) nº 1.561, de 19 de julho de 2016;
- h) nº 692, de 1º de abril de 2016;
- i) nº 503, de 05 de maio de 2015;
- j) nº 1.548, de 15 de julho de 2016;
- k) nº 1.391, de 27 de junho de 2016; e
- l) nº 389, de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria e nos *Campi* Dourados, Jardim e Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SETOR / CAMPUS
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	ASCOM
CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	1873250	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Dourados
DANILO SANCHES DANTAS	2817989	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Dourados

JANAÍNA MARA PACCO MENDES	1846485	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Dourados
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	2847473	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Jardim
RODRIGO PAVÃO DE CARVALHO	1888013	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Jardim
IVÂNIA PATRÍCIA LAGUILIO	1845880	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Navirai
JOAO BATISTA DE MORAIS	1767279	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Campus Navirai
FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
FLAVIA REGINA GREGO	1107476	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
LEANDRO DE SOUZA LIMA	2215475	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	1042784	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	IFMS
IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	1640061	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PRODI
KATIA REGINA OVANDO MORAES	1894958	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEN
CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEX
INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROJU
ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2137486	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROJU
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI

RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROPI
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria
DOUGLAS GARAJO DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria
FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	1933711	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria
LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial	Reitoria
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.327 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 372/PRODI, de 17 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022865.2016-87,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, CNH nº 03724753770, Validade 14/09/2020, categoria habilitação nível B, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, para atender viagens de fiscalização e recebimento de obras, no período de 1 (um) ano a contar da data dessa Portaria.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.328 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **TIAGO GOMES TAMAKI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947930, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.329 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.017306.2016-55, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Edital de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 010/2016 – Docentes, de 2 de setembro de 2016; e

considerando o resultado publicado em 14 de setembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 010.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ORLANDO DA SILVA PRADO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947931, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.330 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 197/Dirge-DR de 27 de outubro de 2016;

considerando o Mem. nº 835/Proex, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS n. 23347.021207.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.780 de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, SIAPE nº 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, como Coordenadora-Geral do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE nº 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como suplente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenadores do NAPNE nos *Campi*, com seus respectivos suplentes, sem ônus para a instituição.

<b>Campus</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
AQ	Maria Cemir Cristaldo Estadulho	1570519	Débora Rogéria Garcia	1848225
CB	Wanderson da Silva Batista	1317765	Tiago Tristão Artero	2303897
CG	Diana Kely Dias Paleo.	2138305	Edinalva Lopes Brasil	2234887
CX	Carlos Magno Leonel Terrazas	2224555	Griscele Souza de Jesus	2296611
DR	Jair Carvalho dos Santos	1145990	Francielle Priscyla Pott	1041718
JD	Luis Otavio Mendes	2290584	Renata Franco Ferreira	2091550
NV	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Willian Penante da Cruz	1661007
NA	Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970
TL	Daniella Cristini Fernandes	1945861	Leila da Silva Santos	2120078
PP	Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.331 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 003.14/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 3, pág. 45, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **SANDRA CHRISTINA GRESSLER**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.13/2013, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2014, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947932, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.332 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005394.2015-61;

considerando a Portaria nº 1.609, de 27 de julho de 2016;

considerando o Memo. 410/RTRIA, de 18 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1823204; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, SIAPE nº 1488748; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1767279; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem as supostas irregularidades apontadas na Constatação nº 11 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.333 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07;

considerando a Portaria nº 1.467, de 7 de julho de 2016;

considerando o Memo. 409/RTRIA, de 18 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1823204; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, SIAPE nº 1488748; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1767279; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015374.2015-07, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.334 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012618.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BÁRBARA BORGES DE ALMEIDA**, SIAPE 1825717, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.335 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003519.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELKE LEITE BEZERRA**, SIAPE 1043643, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.336 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020751.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **ALLAN TONIAZZO DE MATOS**, SIAPE 1863582, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, por ter concluído o curso de Nível Superior de Bacharel em Agronomia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.337 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo IFMS nº 23347.107853.2014-60;

considerando a Portaria UFMS nº 16, de 8 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANA CAROLINE DA SILVA GOMES**, Portaria/IFMS nº 2206, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 214 em 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 21, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.338 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016; considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835172, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.339 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JUSCILENE DE MATOS TEIXEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209201, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no DOU de 31 subsequente, seção 1, página 11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.340 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Enfermeiro, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JUSSILENE MATOSO PANIAGO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980683, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.341 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCELO VIEIRA MACHADO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0337055, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.342 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960161, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 2.343 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Alunos, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MINEIA MARTINS CRISTALDO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0960845, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.344 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Contador, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RAQUEL LIPINSKI DE ANDRADE MACHADO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0979952, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.345 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecária/Documentalista, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **TATIANE NOBUE ISEKI**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0979668, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.346 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Contador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WILLIAN MARCOS PRADO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980286, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.347 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020265.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALAN PINHEIRO DE SOUZA**, SIAPE 2342148, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.348 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019928.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de agosto de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **FLÁVIO ARAÚJO MARQUES**, SIAPE 2329894, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, por ter concluído o curso de Nível Superior de Bacharel em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.349 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021420.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **VALÉRIO GONÇALVES DE MATOS**, SIAPE 1217136, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.350 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019582.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.351 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020563.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FLÁVIO FÉLIX MEDEIROS**, SIAPE 2340368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.352 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020312.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS**, SIAPE 2084343, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.353 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 241/GABIN–DIRGE CX, 03 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021625.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.268, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD 4	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 1581320	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas		

COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Amarildo Pereira Duarte SIAPE: 1889089	Flávio Becker SIAPE: 2093247
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA – FG 2	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Mariana de Oliveira SIAPE: 1950368	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE: 1950436	Gracieth Mendes Valenzuela SIAPE: 2268416
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Higor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Gustavo Yoshio Maruyama SIAPE: 1062207
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais - FCC	Sidnei Klein SIAPE: 2192948	Odair Diemer SIAPE: 2152602
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.354 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Diagramador, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DIEGO CRUZ MATOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964909, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.355 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Diagramador, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **VIVIANE NAOMI KAY DOS REIS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964910, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Economista, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0980426, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.357 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Nutricionista, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GABRIELA CAROLINE DIAS ASSIS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0982950, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.358 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0970266, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.359 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0970267, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.360 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Edificações, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0970490, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.361 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CEZAR DA SILVA BEZERRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966503, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.362 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo/Produção Audiovisual, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADRIANA RIQUEITI DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986650, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 2.363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CARLA GILMERES APARECIDA LIMA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0961761, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KAMILA DE OLIVEIRA LOPES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0961762, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.018792/2016-29;

considerando o Memo. nº 011/16 – COMSI, de 10 de novembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.939, de 19 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 2.216, de 01 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora estável do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA**, SIAPE nº 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para substituir o servidor **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE nº 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como membro da comissão de Processo Administrativo nº 23347.018792/2016-29, designada pela Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016, e reconduzida pela Portaria/IFMS nº 2.216, de 1º de novembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022168.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 1.707, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Autorizar o servidor **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, SIAPE 1873250, CNH Nº 00925678954, categoria AD - validade em 03/11/2021, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo/validade da CNH supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 334/TL-Dirge, de 08 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021415.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 2.044, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
Diretora de Administração: CD 4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE - 1865967	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339

Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege- SIAPE – 2173026
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE - 2092955
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Murilo Miceno Frigo SIAPE - 1066287
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira - SIAPE 2171578
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE - 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE - 1945861	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE-2092955
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 2247239	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE - 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 2247239
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE - 1990840	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE - 1867979	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Antônio Eládio Victória Neves SIAPE 1200096
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Antônio Eládio Victória Neves SIAPE - 1200096
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana - SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE - 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.368 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 170/PROAD, de 18 de novembro de 2016 - Processo nº 23347.004297.2016-32,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Inventário 2016 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior	1728985	Presidente
Roberta Ferreira Goedert	2137486	Vice-presidente
Suelen Aguena Sales Lapa	1580983	Membro
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Membro
Márcio Norimatsu	1836973	Membro
Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro

Luciene Mara Meldau Varela Cunha	2230257	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Helton Martins Araújo	2180751	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Michele Nakazato	2103049	Membro
Helder Coelho Silva	2761165	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 01 de janeiro de 2017, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º A Comissão poderá ser solicitada a qualquer tempo, conforme o artigo nº 48 do regulamento do Patrimônio do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.369 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Cancelada

## PORTARIA Nº 2.370 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.252, de 14 de junho de 2016, e nº 1.759, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memorando nº 004/Comissão de Requisitos Técnicos de Segurança para as Bibliotecas do IFMS - Processo/IFMS nº 23347.021910.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Requisitos Técnicos de Segurança para as Bibliotecas do IFMS, instituída pela Portaria/IFMS nº 1.252, de 14 de junho de 2016:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Catarina Cortez de Araújo	Bibliotecária	1969022	Campus Ponta Porã	Presidente
Marli Selini	Bibliotecária	1867139	Campus Grande Campo	Vice-presidente
Igor Lins Vieira	Bibliotecário	1976863	Campus Grande Campo	Membro

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários, em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.371 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GISELA SILVA SUPPO, SIAPE 1824398, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JURANDIR DOMINGUES JÚNIOR, SIAPE 2174743, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012435.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de junho de 2016, a **CARLOS ALBERTO DETTMER**, SIAPE 1761400, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.372 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE, SIAPE 2151466, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017898.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de março de 2016, a **ALESSANDRO BLAINSKI**, SIAPE 1845894, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.373 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido de revisão da data de concessão pelo Avaliador RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria IFMS nº 1.208, de 4 de julho de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002715.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 044, de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Conceder, a contar de 4 de junho de 2014, a **APIO CARNIELO E SILVA**, SIAPE 1845110, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.374 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003837.2015-80, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RAFAEL KOTAY LIRA**, SIAPE 2099119, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.375 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003831.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.376 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003833.2015-00,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.377 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001273.2015-41,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada Na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.378 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020401.2016-36,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de Outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **REGINALDO DA SILVA CANHETE**, SIAP 1804737, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 2.379 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022940.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 2.380 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023206.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE nº 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a solenidade de certificação dos Cursos Técnico em Informática, Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Integrado, e os Cursos Técnico em Automação e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, a realizar-se em 24 de novembro de 2016, às 19h30min, em Três Lagoas – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.381 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003176.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE 1868951, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.382 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009866.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLEYTON PEREIRA LUTZ**, SIAPE 1823219, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4, para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.383 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003355.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE nº 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.384 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019377.2015-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.385 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003137.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.386 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES**, Portaria/IFMS nº 2205, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 214 em 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 21, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento, Classe "EI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.387 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento, Classe "EI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDERSON CICERO DA SILVA DIAS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0211158, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.388 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021994.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.389 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003251.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO OSSHIRO**, SIAPE 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DIII, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.390 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004010.2015-93,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.391 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002305.2015-25,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.392 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019282.2016-79,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2337376, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Informática, por ter concluído o curso Superior em Engenharia da Computação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.393 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 623/PROPI, de 04 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021837.2016-42,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.547, de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Anular a Portaria/IFMS 2.255, de 09 de novembro de 2016.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes do quadro efetivo do IFMS, para, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, comporem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2016, e para assumirem as seguintes funções como membros do Comitê:

<b>CAMPI</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Aquidauana	Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Titular
	Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Suplente
Corumbá	Danilo Ribeiro de Sa Teles	1569340	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente
Campo Grande	Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	Titular
	Eder de Souza Rodrigues	1042841	Suplente
Coxim	Ângela Kwiatkowski	1634559	Titular
	Ramon Santos de Minas	1056180	Suplente
Dourados	Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Titular
	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Suplente
Jardim	Anderson Bem	2297222	Titular
	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Suplente
Naviraí	Daniel da Silva Souza	1687183	Titular
	Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Suplente
Nova Andradina	Marcio Fernando Magosso	2224760	Titular
	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente
Ponta Porã	Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Titular
	Fabricia Carla Viviani	1870866	Suplente
Três Lagoas	Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	Titular
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.394 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 465/DIRGE-CG, de 16 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.022595-12,

## **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **ROSANE DE BRITO FERNÁNDEZ GARCIA**, SIAPE nº 844854, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande, para presidir a solenidade de colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, que será realizada em 25 de novembro de 2016, às 16h, na sede provisória do *Campus* Campo Grande.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.395 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003008.2015-05,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.396 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003004.2015-19,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.397 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias/IFMS nº 1.084, de 18 de maio de 2016, e nº 1.295, de 16 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023326.2016-65,**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a presidência da Comissão Relatora do COSUP para o Estatuto e Regimento Geral do IFMS, constituída pela Portaria nº 1.084, de 18 de maio de 2016, designando como novo presidente, o servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.398 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008326.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, SIAPE 2103552, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.399 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004296.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, SIAPE 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.400 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004297.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, SIAPE 2093883, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.401 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001739.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.402 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002300.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOÃO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.403 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017531.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de setembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA**, SIAPE 1208413, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.404 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017535.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização, a **ANGELINO CAON**, SIAPE 1926209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.405 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019691.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de outubro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1140116, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.406 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019571.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Especialização em MBA Executivo em Administração com Ênfase em Recursos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.407 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento do recurso referente a data da concessão do RSC pela Avaliadora JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007693.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.576, de 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE 1875348, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.408 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARIA CELINEI DE SOUZA HERNANDES, SIAPE 1930050, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e PAULO ADMIR SANGUINETE PIRES, SIAPE 1847666, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014362.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de julho de 2016, a **ANDREIA DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2303971, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2.409 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. Nº 219/DR – Dirge, de 21 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021370.2016-31,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor EBTT	PRESIDENTE
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	VICE-PRESIDENTE
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	MEMBRO
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	MEMBRO
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Professor EBTT	MEMBRO
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	MEMBRO

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários à Direção-Geral do *Campus* Dourados, em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.410 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022678.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Inventário 2016, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Thiago Almeida da Silva	2121850	COMAT	PRESIDENTE
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	DIRGE	VICE-PRESIDENTE
Alexandra Lara de Souza	2103682	DIRGE	MEMBRO
Camila Magalhães da Cunha	2296665	COGEA	MEMBRO
Daniilo Sanches Dantas	2817989	DIRAD	MEMBRO
Jair Carvalho dos Santos	1145990	DIREN	MEMBRO
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	COMAT	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de início dos trabalhos a partir de 01 de janeiro de 2017, com vigência de 30 (trinta) dias para entrega dos documentos, bem como para a apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

**PORTARIA Nº 2.411 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022716.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **JAIR BRITO DA COSTA**, SIAPE 1912652, CNH Nº 04392364120, categoria AB - validade em 04/04/2017, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme a data de validade da CNH supracitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.412 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020561.2016-85;

considerando Mem. nº 055/2016 DIRAD – JD;

considerando Mem. nº 024/2016 COGEA – NV;

considerando a decisão nº 176/2016 Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção, a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, às servidoras, **LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA**, SIAPE nº 2340388, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Naviraí e **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE nº 2091550, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Jardim.

Art. 2º As servidoras **LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA** e **RENATA FRANCO FERREIRA** serão removidos para os *Campi* Jardim e Naviraí, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluído nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.413 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, Portaria/IFMS nº 2.275, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 217 em 11 de novembro de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.414 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017567.2016-75; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO PASSOS**, SIAPE 2154551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 2.415 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Alimentos, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOEMAR MENDES REGO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835405, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.416 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tecnólogo – Produção Cultural, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GABRIEL BARROS GUIMARÃES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0986651, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.417 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Metalurgia, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CLAUDINEI GARCIA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966504, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.418 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 2.419 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Cancelada

## **PORTARIA Nº 2.420 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.021667.2016-04, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 012/2016 – Técnico Administrativos, de 3 de novembro de 2016;

considerando o resultado publicado em 18 de novembro de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 012.1/2016 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JEFERSON ALVES BERTO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0710782, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.055, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.421 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Secretariado, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PRISCILA ROBERTA LAGE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0971463, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.422 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JEFFERSON FERNANDES MATUOKA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947933, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.423 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução nº 073/2016 do Conselho Superior do IFMS;

considerando o Mem. 412/1RTRIA, de 15 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023389.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe):

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	LOTAÇÃO	CARGO
Rafael Mendonca dos Santos	1846082	<i>Campus</i> Dourados	Presidente
Tania Mara Dias Goncalves Brizueña	1870483	PROEN	Membro
Caroline Paiva Aires	1545874	PROPI	Membro
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	PROEX	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades e apresentação dos trabalhos finais da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 238/DIRGE-NA, de 21 de novembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 674, de 29 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023140.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 674, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora de Moradia Estudantil, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 238/DIRGE-NA, de 21 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023140.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), para exercer a Função de Coordenador de Moradia Estudantil, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.426 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **RAFAEL VERÃO FRANÇOZO**, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e **ROGERIO SANTOS POZZA**, SIAPE 1294243, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017620.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de abril de 2016, a **JONISON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.427 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pelo membro da Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, professor **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul; considerando o Parecer favorável 009/2016 IFMS-AQ da SIPP-AQ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021138.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 03 de maio de 2016, a **ALINE CRISTINA SABADINI**, SIAPE 2309550, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.428 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 108/DIRGE-NV, de 18 de novembro - Processo/IFMS 23347.022845.2016-14,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Inventário 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO
Michell Martins Lopes	2213226	COPOR	Presidente
Flávio Félix Medeiros	2340368	Professor EBTT	Vice-Presidente
Ricardo de Carvalho	2308482	COADS	Membro
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	COMAT	Membro
Gabriel Souza Cavalcante de Magalhães	2341017	Assistente em Administração	Membro
Aline Alves da Silva	2091516	Assistente de Alunos	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de início dos trabalhos a partir de 01 de dezembro de 2016, com vigência de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para conclusão dos trabalhos, bem como para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.429 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDA BELARMINO DE SANTANA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947940, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.430 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **THEMIS RONDÃO BARBOSA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947941, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.431 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ERICK ESPINOZA NUNEZ**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947942, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.432 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947943, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.433 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RENAN SOARES DE SOUZA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947944, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.434 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JOÃO PAULO GAVA CREMASCO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947945, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.435 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FLÁVIA HELOISA DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947939, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.436 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LUAN MATHEUS MOREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947935, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.437 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FÁBIO JOSÉ MARQUES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016 e retificado por meio dos Editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP - IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947934, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.438 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ELISA DE ALMEIDA SOUZA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947937, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.439 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **MARCIO DE OLIVEIRA NUNES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947938, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.440 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0828409, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.441 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023562.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 3 de dezembro de 2016, o prazo de posse do candidato **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, nomeado pela Portaria/IFMS nº 2.302, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Campo Grande, com base legal no § 2º, art. 13, c/c, inciso V, art. 81, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.442 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 655/Propi, de 28 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023471.2016-46,

**RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.039, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Exonerar o servidor **JOELSON MASCHIO**, SIAPE nº 3126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Pós-Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.443 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 655/Propi, de 28 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023471.2016-46,

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.119, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Exonerar a servidora **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE nº 1868951, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Pesquisa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.444 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 655/Propi, de 28 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023471.2016-46,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE nº 1868951, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.445 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 655/Propi, de 28 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023471.2016-46,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **ANGELO CESAR DE LOURENÇO**, SIAPE nº 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Diretoria de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.446 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 178/DIRTI, de 23 de novembro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.023179.2016-23,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, como fiscais do Contrato nº 14/2016, celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC para prestação de serviços na gestão financeira e administrativa envolvendo a administração de pessoal técnico contratado diretamente e/ou terceirizado, bem como a contratação de empresas especializadas prestadoras de serviços, a fim de atender às operações das conexões metropolitanas inseridas na infraestrutura da Rede Comunitária de Educação e Pesquisa na cidade de Campo Grande, MS, denominada REDECOMEP de Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.447 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008321.2015-21, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FABRICIO PAIVA DORISBOR**, SIAPE 1838780, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.448 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003003.2015-74.**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, SIAPE 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.449 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003006.2015-16,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.450 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021181.2015-87,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3, para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.451 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022199.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.452 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022945.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DAIANE DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 2225871, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## PORTARIA Nº 2.453 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021995.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.454 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019913.2016-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES**, SIAPE 2228146, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.455 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003839.2015-79, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDRÉ LUIS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 052, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memorando nº 165/2016/AQ-DIRAD, de 17 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.022786.2016-76;

considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração do Regulamento de Acesso ao *Campus*, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Dionny Antônio Heredia	2288630	Administrador	Presidente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Vice-presidente
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagoga	Membro
Ricardo Regis Ferreira de Arruda	2091822	Técnico de TI	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do presidente, deverão ser encaminhadas por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 053, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memorando nº 161/2016/AQ-DIRAD, de 10 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.022334.2016-94;

considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de Maio de 2015;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Inventário referente ao exercício 2016, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Assistente em Administração	Presidente
Ronaldo Aquino	2308498	Assistente em Administração	Vice-Presidente
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Assistente em Administração	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT	Membro
Ana Lucia Cabral	1939938	Professor EBTT	Membro
Aparecido Amorim Ramos	2091389	Assistente de Alunos	Membro
Camila Arndt de Souza	2108379	Psicólogo	Membro
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	Auxiliar em Administração	Membro
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagogo	Membro
Joelson Ortiz Ramos	2326465	Assistente em Administração	Membro
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Professor EBTT	Membro
Marcelo Macedo Costa	2976802	Professor EBTT	Membro
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Assistente em Administração	Membro
Stone Marisco Duarte	2321137	Professor EBTT	Membro
Suely Lopes Rodrigues	2309921	Auxiliar em Administração	Membro
Tania Paim Codorniz	2093339	Auxiliar em Administração	Membro
Wilian Martins de Carvalho	2231335	Assistente de Alunos	Membro

Art. 2º Os trabalhos deverão ser iniciados a partir de 1º de janeiro de 2017, com prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos documentos à Direção-Geral, podendo este prazo ser prorrogável por igual período, mediante solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 054, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memorando nº 051/2016/AQ-DIREN, de 29 de novembro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.023728.2016-60;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo de Eleição dos Colegiados do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática e do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Edificações, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Presidente
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Professora EBTT	Vice-Presidente
Claudia Santos Fernandes	1871090	Professora EBTT	Membro
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral



ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 91, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1482, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

Considerando o Processo 23347.021467.2016-43. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 84, de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Exame de Seleção 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Presidente
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	DIREN	Vice- Presidente
Ariela Castelani Bertoli	2327513	COERI	Membro
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Membro
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	COEAD	Membro
Karina Tarraf	1253889	DIRGE	Membro
Zeus do Nascimento Guimarães	1832482	COGEA	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 04 (quatro) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Robson Gonçalves Felix  
Diretor de Ensino no exercício  
da Direção-geral do *Campus* Campo Grande  
Portaria IFMS nº 1482, de 8 de julho de 2016

### PORTARIA Nº 92, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1482, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

Considerando o Processo 23347.019156.2016-14. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá o Processo Eleitoral dos Membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
----------	-------	---------	--------

Eder de Souza Rodrigues	1042841	CG-COTSI	Presidente
Celeny Fernandes Alves	2017878	CG-COTSI	Membro
Gilberto Astolfi	2013856	CG-COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 02 (dois) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Robson Gonçalves Felix  
Diretor de Ensino no exercício  
da Direção-geral do *Campus* Campo Grande  
Portaria IFMS nº 1482, de 8 de julho de 2016

## PORTARIA Nº 93, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1482, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

considerando o Mem. nº 75/2016 – COINF-CG (23347.021413.2016-88);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar os estudantes, abaixo relacionados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência das disciplinas Informática Aplicada, Organização e Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais, do Curso Técnico em Informática, modalidade presencial, forma Subsequente:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Lotação	Estudantes
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	CG-COTSI	Dong Soo de Melo Bezerra; Fernando Tsuyoshi Ebara; Nikolay Augusto Bazzana da Silva; Vitor Batista Rocha
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	CG-COINF	
	Vanir Garcia	1813014	CG-COTSI	
Organização e Arquitetura de Computadores	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	CG-COTSI	
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	CG-COINF	
	Vanir Garcia	1813014	CG-COTSI	
Sistemas Operacionais	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	CG-COTSI	
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	CG-COINF	
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	CG-COTSI	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Robson Gonçalves Felix  
Diretor de Ensino no exercício

## PORTARIA Nº 94, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1482, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

considerando o Mem. nº 76/2016 – COINF-CG (23347.021486.2016-70);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar o estudante, abaixo relacionado, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência das disciplinas Informática Aplicada e Organização e Arquitetura de Computadores, do Curso Técnico em Informática, modalidade presencial, forma Subsequente:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Lotação	Estudante
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	CG-COTSI	Maurício Pires de Oliveira e Silva
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	CG-COINF	
	Vanir Garcia	1813014	CG-COTSI	
Organização e Arquitetura de Computadores	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	CG-COTSI	
	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	CG-COINF	
	Vanir Garcia	1813014	CG-COTSI	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Robson Gonçalves Felix  
Diretor de Ensino no exercício  
da Direção-geral do *Campus* Campo Grande  
Portaria IFMS nº 1482, de 8 de julho de 2016

## PORTARIA Nº 95, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1482, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

considerando o Mem. nº 67/2016 – COTSI-CG (23347.021500.2016-35);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar os estudantes, abaixo relacionados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Inglês Instrumental, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Lotação	Estudantes
Inglês Instrumental	Flávio Amorim da Rocha (presidente)	1875348	RTRIA ASINT	Edson Fanaia de Medeiros; Marcelo Cansanção Silveira
	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	CG-COPEI	
	Isabella Saliba Pereira	1829489	CG-COEA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Robson Gonçalves Felix  
Diretor de Ensino no exercício  
da Direção-geral do *Campus* Campo Grande  
Portaria IFMS nº 1482, de 8 de julho de 2016

## PORTARIA Nº 96, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.482, de 8 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

considerando o Memorando nº 206/2016 – DIREN-CG, de 8 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Organização da Semana da Consciência Negra do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	CG - COTSI	Presidente
Marília de Almeida Silva	1972384	CG - COEAD	Membro
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	CG - COGEA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório das atividades realizadas em 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Robson Gonçalves Félix  
Diretor de Ensino no exercício  
da Direção-Geral do *Campus* Campo Grande  
Portaria IFMS nº 1.482, de 8 de julho de 2016

## PORTARIA Nº 97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 04/2016 – Comissão Local de Exame de Seleção 2017 - Processo/IFMS nº 23347.022868.2016-11; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, SIAPE 1845753, CNH n.º 01614200298, Categoria B – validade 28/06/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 98, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.482, de 8 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

considerando o Regulamento do Colegiado do Curso Superior do IFMS, conforme Resolução nº 006/2016;

considerando o Memorando nº 75/2016 –COTSI-CG, de 23 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 10 de fevereiro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Colegiado do Curso de Graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet, pelo período de 02 (dois) anos, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO NDE</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE ou CPF</b>	<b>Função</b>
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Presidente
Celeny Fernandes Alves	2017878	Vice-presidente
Jiyan Yari	1856763	Membro
João Henrique Félix de Lima Flores	011160111- 82	Membro
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	Membro
Thales Farias Duarte	1020735	Membro
Vanir Garcia	1813014	Membro

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes os servidores:

<b>SUPLENTES</b>	
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE ou CPF</b>
Dejahyr Lopes Junior	2001971
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525
João Massuda Júnior	1885025
Gilberto Astolfi	2013856

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## **PORTARIA Nº 99, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.482, de 8 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços do IFMS nº 008/2016.

considerando a Portaria nº 89, de 14 de outubro de 2016 - Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Libras;

considerando o Memorando nº 78/2016 – COEAD-CG, de 28 de novembro de 2016, Protocolo nº 23347.023484.2016-15; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 89 da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada de Libras, para 23 de janeiro de 2017, para apresentação do PPC dos níveis Básico, Intermediário e Avançado à direção-geral do *campus*;

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral

## PORTARIA Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 02/2016 – CE- NDE, de 04 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04, de 09 de fevereiro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Campo Grande Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso Do Sul, por um período de 02 (dois) anos, conforme Regulamento do Núcleo Docente Estruturante:

<b>COMISSÃO NDE</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Eder de Souza Rodrigues	1042841	Presidente
Angelo Cesar de Lourenço	1809075	Membro
Willian Ricardo Correia Dias	1823095	Membro
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	Membro
Marcio Artacho Peres	1572018	Membro

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos titulares fica designado como suplente Marcelo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1424295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 057, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24.4.14 pelo COSUP em reunião ordinária; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 011, de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>Titulares</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Evandro Carlos do Nascimento	Professor EBTT – Área de administração	SIAPE 1140116	Presidente
Gabriela Rodrigues Ramalho	Bibliotecária-Documentalista/ Técnico- Administrativo	SIAPE 2321295	Vice-Presidente
Bruno Ruiz de Barros	Discente – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Nº Registro Acadêmico (RA) 004805	Membro
Renata Miceno Papa de Almeida	Representante da Secretaria de Assistência Social	-----	Membro
<b>Suplentes</b>			
Samara Melo Valcacer	Professora EBTT – área de Metalurgia	SIAPE 2205089	Membro
Kátia El Hage Ferreira	Contadora/Técnico- Administrativo	SIAPE 2105985	Membro
Vania Deluque Moraes	Discente – Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Nº Registro Acadêmico (RA) 008943	Membro
Thiago da Silva Godoy	Representante da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul	-----	Membro

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

## PORTARIA nº 058, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

Considerando o Memorando Nº 040/ DIRAD-CB, de 10 de novembro de 2016;

Considerando o Processo/IFMS Nº 23347.022359.2016-98; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 4 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPÉ/ CPF	SETOR	DESIGNAÇÃO
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	DIRAD	PRESIDENTE
Lauter Regis de Amorim	2232798	COADS	VICE-PRESIDENTE
Alexandre Francisco da Silva	2091918	DIREN	MEMBRO
Mariane Letícia Leite da Cruz Costa	CPF 729.799.761-72	COPOR	MEMBRO
Ademilson do Carmo Correa dos Santos	2263253	DIREN	MEMBRO
Paulo Cesar do Carmo Ribeiro	2275809	DIRGE	MEMBRO
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	COGEP	MEMBRO

Art. 3º Estabelecer prazo de início dos trabalhos em 01 de janeiro de 2017 com prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos documentos e apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

## PORTARIA Nº 059, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 49/2016-DIREN/CB, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013728.2016-51 **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de revisão dos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Eixo de Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR	FUNÇÃO
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	COMET	Presidente
Genilson Valdez de Araújo	1938926	COMET	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá revisar e adequar os PPCs dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Eixo de Controle e Processos Industriais.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório dos trabalhos desempenhados em até 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

## PORTARIA Nº 060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 39/2016-DIREN/CB, de 24 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012267.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão para estudo de Viabilidade e Elaboração do Projeto Político Pedagógico para implantação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural e Assistente de Produção Cultural do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
André Freire Mastrococco	1038134	COCIP	Presidente
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	COTAD	Vice-Presidente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o relatório à Direção-Geral do *Campus* Corumbá em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

## PORTARIA Nº 061, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 050/2016-DIREN/CB, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 013731.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de revisão dos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Pereira Assad	1312120	DIREN	Presidente
Marcel José Soleira Grassi	1030096	COINF	Vice-Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá revisar e adequar os PPCs dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Informação e Comunicação.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o relatório dos trabalhos desempenhados em até 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

## PORTARIA Nº 062, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 43/2016-DIREN/CB, de 07 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013255.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês Básico e em inglês Intermediário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Presidente
Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	COINF	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Gabriela Rodrigues Ramalho	2321295	BIBLIOTECA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o relatório dos trabalhos desempenhados em até 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

## PORTARIA Nº 063, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 48/2016-DIREN/CB, de 12 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013578.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico e em Espanhol Intermediário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	COINF	Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	BIBLIOTECA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades para a viabilidade para oferta e a elaboração dos PPCs dos cursos FIC presenciais de Espanhol.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o relatório dos trabalhos desempenhados em até 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor- Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 083, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 081, de 03 de outubro de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022941.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, conforme regulamento específico.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química:

TITULARES			
NOME	SIAPÉ / CPF	Representação	Função
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	Presidente
Geziel Rodrigues de Andrade	1982626	Professor EBTT	Membro
Maicon José Fortunato	2300993	Professor EBTT	Membro
Alex Fonseca Souza	2321474	Professor EBTT	Membro
Paulo Guilherme Batista Shiota	1726728	Professor EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Técnica-Administrativo	Membro
Daniel Costa	019.249.501-11	Discente	Membro
SUPLENTE			
NOME	SIAPÉ / CPF	Representação	Função
Allisson Popolin	1872264	Professor EBTT	1º Suplente
André Suehiro Matsumoto	2865454	Professor EBTT	2º Suplente
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnica-Administrativa	1º Suplente
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico-Administrativo	2º Suplente
Bruno dos Santos Diogo	969.308.881-68	Discente	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 084, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando a Portaria/IFMS nº. 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.022999.2016-06; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Amarildo Pereira Duarte	1889089
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651
Angela Kwiatkowski	1634559
Anselmo Silva Socorro	2221509
Bernaldo Luiz de Souza	1889046
Claudia Leite Munhoz	1870283
Érike de Castro Costa	2224715
Flavia Barbosa Santana	2124929
Flavio Becker	2093247
Gilson Saturnino dos Santos	1763660
Gleison Nunes Jardim	2175404
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610
Joseila Aparecida Bergamo	2938386
Luis Henrique Camargo Costa	2152646
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449
Mariana de Oliveira	1950368
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084
Paula Vianna	2244949
Ramon Santos de Minas	1056180
Raony Grau e Silva	1637094
Rodrigo Andrade Cardoso	1950368
Sandra da Silva Costa	2139244
Sidnei Klein	2192948

Art. 2º São competências da Comissão: solicitar a qualquer setor livre acesso, mediante acompanhamento de um servidor do mesmo, para vistoria de seus equipamentos e materiais permanentes; solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; requisitar servidores, transporte, materiais e tudo o que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento; identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis; verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada.

Art. 3º A Comissão terá de 1º de janeiro a 30 de janeiro de 2017, sendo este prazo prorrogável por igual período, para fazer a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade; verificar quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens; identificar materiais permanentes eventualmente não tombados; identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial, constatadas ao longo do processo de inventário, compilação e entrega de todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, através Relatório Circunstanciado Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 085, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023560.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCIA HELENA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1945885, ocupante do cargo Efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2267084, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentos e Laticínios para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna para Realização de Eleição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o relatório final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 072, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.021569.2016-69;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Eixo de Tecnologia em Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
André Luíz Violin	2966828	Presidente
Fernando César Balbino	2340424	Suplente
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	Membro
Márcio Palácios de Carvalho	1019540	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

### PORTARIA Nº 073, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022128.2016-84;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ FLÁVIO KREJCI**, IAPE nº1761370, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina, e como substituto o servidor **BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA**, IAPE 1618632, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Nova Andradina para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 08/2016, celebrado entre a empresa RONDAL SERVICE LTDA EPP, CNPJ: 13.171.453/0001-22 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação emergencial em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços de apoio as atividades agropecuárias, de jardinagem, copeiragem, auxiliar de cozinha, lavanderia e manutenção geral; com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS/ *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 074, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.022584.2016-24; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 002/2016 IFMS/NA de 20 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2311607	Ana Paula de Almeida Silva
2310885	Calebe Pinheiro Ávila
2142286	Juliano Ferreira dos Santos Silva
2091520	Fernando Andrade Caires
2309489	Jussara Hilário dos Santos

Art. 3º A comissão terá o prazo de 01 de janeiro à 01 de fevereiro de 2017 para entrega dos documentos, sendo este prazo prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

## PORTARIA Nº 075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando a portaria nº 1.768 de 23 de agosto de 2016;

Considerando o Processo 23347.023150.2016-41; **RESOLVE**

Art. 1º. Designar os servidores e aluno abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1760845	Mariana Luize dos Santos
1760970	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi
1823240	Gessyca Correia dos Santos
2106455	Aline Christiane de Oliveira Souza
1777353	Eric Maciel Cardoso
2313042	Félix Placência Garcia
1785883	Pedro Fonseca Camargo

2776726	Brenda Pavão Garcez
1019540	Márcio Palácios de Carvalho

<b>CPF</b>	<b>NOME DO DISCENTE</b>
055.936.371-05	João Marcelo Moraes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 067, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Edital 026/2016 – PROEN/IFMS de 07 de outubro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, matrícula SIAPE nº 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, matrícula SIAPE nº 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ANGELO LUIZ SORGATTO**, matrícula SIAPE nº 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo; para integrarem a COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ANÁLISE DOS RECURSOS DO EDITAL 026/2016 – PROEN/IFMS - PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS;

Art. 2º Esta comissão deve atender os prazos e procedimentos previstos no edital supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schilick  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 072, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.021821.2016-30;

considerando o Processo de Avaliação Docente pelo Discente do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE** referente ao semestre letivo 2016.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Renata Moreira Delgado	1863328	TL-NUGED	Presidente
Leila da Silva Santos	2120078	TL-DIREN	Vice-Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	TL-COCIP	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-COTAI	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	TL-COGEA	Membro
Fernanda Camargo Aquino	2093206	TL-CEREL	Membro
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	TL-COINF	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades de acordo com a Avaliação Docente pelo Discente, bem como entregar o relatório dos trabalhos desempenhados para a Direção-Geral, em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

### PORTARIA Nº 073, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS n° 023, de 03 de Março de 2016.

considerando o Processo/IFMS n° 23347.021377.2016-52;

considerando o memorando 022/2016-TL-Cotsi; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR (PPC) DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Cotsi	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Cotad	Vice-Presidente
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Coinf	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	Cotsi	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Diren	Membro

Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Cotad	Membro
Joel Marcelo Becker	1846312	Cotai	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Cocip	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Cotsi	Membro
Pedro Henrique de Araujo Siqueira	2321453	Cotad	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Direção-Geral, em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

## PORTARIA Nº 074, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 2.218, de 03 de novembro de 2016, a qual designa servidores para integrarem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o memorando n.º 020/2016-TL-GABIN;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022151.2016-79; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL nº 032, de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

## PORTARIA Nº 075, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o memorando n.º 021/2016-TL-GABIN;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022325.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, no ano de 2016:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	TL-COINF	Presidente
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	TL-COINF	Vice-presidente
Adilson Luiz da Silva	1449459	TL-COCIP	Membro

Auxiliadora Pereira Costa	2091573	TL-COGEA	Membro
Camila Tinti Moreira	2106052	TL-NUGED	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	TL-COINF	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	TL-COCIP	Membro
João Alaci Pereira Lima	2091802	TL-COGEA	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	TL-COCIP	Membro
Leandro Passos	2154551	TL-COINF	Membro
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	TL-COINF	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	TL-CEREL	Membro
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	TL-COINF	Membro
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	TL-BIBLI	Membro
Patrícia de Cássia Ruela Palmiéri	1890824	TL-NUGED	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades conforme cronograma do evento, bem como entregar o Relatório Final das atividades para a Direção-Geral, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

## PORTARIA Nº 076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o memorando n.º 166/2016-TL-Dirad;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022654.2016-44; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, matrícula SIAPE nº 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Coordenação de Materiais do *campus* Três Lagoas, para ser responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do responsável deverão ser encaminhadas à Coordenação de Materiais (COMAT) do *campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

## PORTARIA Nº 077, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o memorando circular 022/2016-TL-Dirge.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022279.2016-32 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, referente ao Exercício 2016:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	TL-BIBLI	Presidente
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Vice-presidente
Adriana Nascimento Rotta	1846281	TL-CEREL	Membro
Antônio Eládio Victória Neves	1200096	TL-COMAT	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	TL-NUGED	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	TL-DIRAD	Membro
Deni Dias da Silva Junior	2264006	TL-SERTI	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	TL-COEAD	Membro
Eder Santos Gouveia	1946804	TL-COMAT	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-COTAI	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	TL-COCIP	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	TL-COGEA	Membro
João Alaci Pereira Lima	2091802	TL-COGEA	Membro
José Aparecido Jorge Junior	2084936	TL-COCIP	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	TL-COGEP	Membro
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	TL-COINF	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-COTSI	Membro
Rogerio Alves dos Santos Antoniassi	1276582	TL-COTSI	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	TL-GABIN	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	TL-COPOR	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	TL-DIREN	Membro

Art. 2º Para fins de organização dos trabalhos, parte dos membros compõem Subcomissões conforme local onde deverão realizar o inventário:

SUBCOMISSÕES	
Setores	Servidores
Salas de aula e Hotel Tecnológico	Adriana Nascimento Rotta
	Thiago Carneiro de Barros Siqueira
	Suzana de Moraes Berriel
Biblioteca – Livros	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo
	Everton Galdino Elias
	João Alaci Pereira Lima
	Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana
	Raquel Francisca de Jesus Santos
Laboratórios	Denis Rogerio da Silva
	Edson Italo Mainardi Junior
	Edson dos Santos Bortoloto
	José Aparecido Jorge Junior
	Márcio Jose Rodrigues Amorim
	Rogério Alves dos Santos Antoniassi
	Marco Aurélio Ferreira
Bloco Administrativo e Auditório	Rosemary Conceição Medina Barbosa
	Sabrine Ferreira Kinoshita
	Sueli Alves de Almeida
Almoxarifado	Camila Guilherme de Moura Eduardo
	Deni Dias da Silva Junior

Art. 3º As Subcomissões deverão entregar as informações para a Presidente da Comissão até 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º O Presidente da Comissão deverá entregar o Relatório Final ao Diretor-Geral até 28 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

### **PORTARIA Nº 078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023365.2016-62; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Qualidade de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	TL-NUGED	Presidente
Paula Emboava Ortiz	2334038	TL-COCIP	Vice-presidente
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	TL-COGEA	Membro
Celso Armando Issa Junior	1760851	TL-BIBLI	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	TL-DIREN	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	TL-COCIP	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	TL-COCIP	Membro
Andreza Carubelli Sapata	1798945	TL-COINF	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	TL-COGEA	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-DIRAD	Membro
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade até 05/12/2017.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o Relatório Final ao Diretor-Geral em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

# FÉRIAS

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2736435	ADRIANA ORRICO CARVALHO	2016	07/nov/16	12/nov/16	2ªPARC
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEI	2016	16/nov/16	25/nov/16	2ªPARC
1956855	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	2016	31/out/16	11/nov/16	2ªPARC
1818010	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	2016	16/nov/16	25/nov/16	2ªPARC
2214403	EDER WAKUTA	2016	16/nov/16	25/nov/16	1ªPARC
1941845	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	2016	16/nov/16	20/nov/16	3ªPARC
2002339	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2016	16/nov/16	30/nov/16	4ªPARC
1521281	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMEN	2016	21/nov/16	10/dez/16	3ªPARC
1107476	FLAVIA REGINA GREGO	2016	16/nov/16	30/nov/16	2ªPARC
2103277	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2016	16/nov/16	24/nov/16	3ªPARC
1954848	JOAO FELIPE RESENDE NACER	2016	03/nov/16	14/nov/16	2ªPARC
2189226	JUCIMARA NEVES DA SILVA	2016	16/nov/16	28/nov/16	3ªPARC
1954412	LAURA REGINE SILVEIRA	2016	03/nov/16	14/nov/16	3ªPARC
1558976	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2016	21/nov/16	02/dez/16	2ªPARC
2243430	MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY	2016	21/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2016	31/out/16	11/nov/16	3ªPARC
2179436	RICARDO ROJAS MARTINES	2016	28/out/16	11/nov/16	2ªPARC
2009377	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2016	16/nov/16	27/nov/16	2ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2016	07/nov/16	11/nov/16	3ªPARC
2213052	MARCELO MORO MEDINA	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2016	24/out/16	04/nov/16	2ªPARC
1896698	FELIPE DE FREITAS PIRES	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1894958	KATIA REGINA OVANDO MORAES	2016	18/nov/16	29/nov/16	3ªPARC
2091917	RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2016	16/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
2166599	JHONNY ALENCAR MARCHINI	2016	17/out/16	01/nov/16	1ªPARC
2166599	JHONNY ALENCAR MARCHINI	2016	28/nov/16	02/dez/16	2ªPARC
1863279	RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA	2016	17/out/16	15/nov/16	1ªPARC
1904787	ALFREDO GONCALVES BEDA	2015	28/nov/16	17/dez/16	4ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2015	31/out/16	11/nov/16	2ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2015	14/nov/16	26/nov/16	3ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
1580983	SUELEN AGUENA SALES LAPA	2016	13/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2016	16/nov/16	15/dez/16	1ªPARC
6393092	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	2016	23/nov/16	05/dez/16	4ªPARC
2180751	HELTON MARTINS ARAUJO	2015	16/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
2228146	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE	2016	16/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
1832271	MARILUCI MORAES DO AMARAL	2016	31/out/16	11/nov/16	4ªPARC
1844854	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	2016	03/nov/16	14/nov/16	2ªPARC
1873375	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	2016	14/nov/16	25/nov/16	2ªPARC
2152360	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	2016	21/nov/16	25/nov/16	3ªPARC

2120148	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	2016	31/out/16	09/nov/16	2ªPARC
2120148	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	2016	10/nov/16	24/nov/16	3ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2016	10/nov/16	18/nov/16	2ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2016	16/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2016	07/nov/16	18/nov/16	2ªPARC
2106406	ISABELA ADAMI FERREIRA	2016	13/out/16	01/nov/16	2ªPARC
1841195	SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	2016	03/nov/16	11/nov/16	2ªPARC
1869615	ADRIANA SMANHOTTO SONCELA	2015	07/nov/16	04/dez/16	5ªPARC
1771139	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	2016	07/nov/16	11/nov/16	2ªPARC
1771139	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	2016	28/nov/16	17/dez/16	3ªPARC
2091543	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2016	17/out/16	10/nov/16	4ªPARC
1874974	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	2016	16/nov/16	25/nov/16	2ªPARC
2225634	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	2016	31/out/16	04/nov/16	3ªPARC
1624210	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	2016	16/nov/16	30/nov/16	3ªPARC
2103458	MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	2016	31/out/16	12/nov/16	3ªPARC
2848466	FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ	2016	16/nov/16	15/dez/16	1ªPARC
2103562	ELISANGELA TORRES MELO	2016	28/out/16	11/nov/16	1ªPARC
1169957	MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA	2016	16/nov/16	30/nov/16	2ªPARC
1942069	ROBINEY SOUSA DOS SANTOS	2016	16/nov/16	21/nov/16	2ªPARC
1573158	RENATO FERNANDO DOS SANTOS	2016	01/nov/16	30/nov/16	2ªPARC
2139244	SANDRA DA SILVA COSTA	2016	03/nov/16	12/nov/16	3ªPARC
1854182	ADRIANA ESTABILE NARESSI	2016	16/nov/16	03/dez/16	2ªPARC
1889089	AMARILDO PEREIRA DUARTE	2015	24/out/16	01/nov/16	3ªPARC
1858383	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	2016	16/nov/16	23/nov/16	3ªPARC
2139269	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2016	03/nov/16	12/nov/16	4ªPARC
2251122	DANIELA ALVES PEREIRA	2016	16/nov/16	25/nov/16	1ªPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2016	28/nov/16	17/dez/16	3ªPARC
1845853	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	2016	17/out/16	01/nov/16	1ªPARC
2142466	RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO	2016	07/nov/16	11/nov/16	1ªPARC
2175597	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	2016	07/nov/16	11/nov/16	1ªPARC
2183674	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	2016	21/nov/16	30/nov/16	1ªPARC
1911468	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2016	18/out/16	01/nov/16	1ªPARC
2130474	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	2016	07/nov/16	13/nov/16	3ªPARC
2221389	EDISON SILVA SOSA	2016	21/nov/16	29/nov/16	3ªPARC
1846476	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	2016	03/nov/16	11/nov/16	2ªPARC
1946224	PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	2016	03/nov/16	10/nov/16	3ªPARC
2264006	DENI DIAS DA SILVA JUNIOR	2016	16/nov/16	25/nov/16	1ªPARC
2106675	SABRINE FERREIRA KINOSHITA	2016	28/nov/16	02/dez/16	2ªPARC
2121259	LIGIA ARNEDO PERASSA	2016	07/nov/16	11/nov/16	2ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2016	17/out/16	05/nov/16	3ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2016	21/nov/16	10/dez/16	3ªPARC
2121761	MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT	2016	16/nov/16	24/nov/16	2ªPARC
1887912	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	2016	03/nov/16	22/nov/16	3ªPARC
1804737	REGINALDO DA SILVA CANHETE	2016	03/nov/16	11/nov/16	1ªPARC
2121850	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	2016	16/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2016	07/nov/16	11/nov/16	3ªPARC

1761401	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	2016	28/nov/16	03/dez/16	2ªPARC
1838009	CARLA RENATA CAPILE SILVA	2016	16/nov/16	28/nov/16	4ªPARC
1756284	JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO	2016	07/nov/16	11/nov/16	2ªPARC
2857164	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA	2016	03/nov/16	17/nov/16	2ªPARC
2001472	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2015	16/nov/16	24/nov/16	4ªPARC
1621992	ELISANGELA CARLA FRANCA	2015	28/nov/16	02/dez/16	3ªPARC
1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2016	03/nov/16	11/nov/16	2ªPARC
2932035	CRISTIANE LAZZERI	2016	16/nov/16	25/nov/16	3ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2016	16/nov/16	25/nov/16	2ªPARC

# DIÁRIAS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PERÍODO DE 01/11/2016 A 30/11/2016

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001166/16	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							04/11/2016	04/11/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
001192/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2016	09/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							09/11/2016	11/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
							11/11/2016	11/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							11/11/2016	11/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	768,45	0	768,45	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						685,17	

001193/16	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2016	09/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							09/11/2016	11/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							11/11/2016	11/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							11/11/2016	11/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	643,1	0	643,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							559,82
001199/16-2C	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	10/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							10/11/2016	10/11/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
<a href="#">001200/16-1C</a>	DANILO ADRIANO MIRUCKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/11/2016	29/11/2016	Naviraí (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177
							29/11/2016	29/11/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

001202/16	MARCIO ARTACHO PERES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							04/11/2016	04/11/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
001217/16	DENISE DUMKE DE MEDEIROS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/11/2016	24/11/2016	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	551,48	952,68
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	100,3	1.000,39	1.100,69
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	1.551,87	2.053,37
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.085,91
001218/16	AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/11/2016	25/11/2016	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	3	719,1	575,73	1.294,83
							25/11/2016	25/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	119,85	569,81	689,66
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	1.145,54	1.984,49
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.996,21
<a href="#">001222/16</a>	LAURENTINO AUGUSTO DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Naviraí (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177

							04/11/2016	04/11/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86	
001247/16	MARIA DO SOCORRO SOUSA BRAGA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	16/11/2016	São Carlos (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
							16/11/2016	16/11/2016	São Paulo (SP)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	621,58	621,58		
							16/11/2016	17/11/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							17/11/2016	17/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							17/11/2016	17/11/2016	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	615,66	615,66		
							17/11/2016	17/11/2016	São Paulo (SP)	Retorno para São Carlos (SP)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	1.237,24	1.502,74
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	1.461,10	
001248/16	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2016	08/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	373,77	641,67		
							08/11/2016	08/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	379,8	513,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	401,85	753,57	1.155,42

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.208,78	
001249/16	EVERTON DE BRITTO POLICARPI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2016	09/11/2016	Corumbá (MS)	Barra do Pirajá (RJ)	Veículo Oficial	7	1.239,00	0	1.239,00
							09/11/2016	09/11/2016	Barra do Pirajá (RJ)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											7,5	1.327,50	0	1.327,50	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.223,40	
001250/16	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/11/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	366,11	1.487,11
							02/12/2016	02/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	379,8	491,9
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.233,10	745,91	1.979,01	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.969,91	
001251/16	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6	1.522,80	495,02	2.017,82
							12/11/2016	12/11/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,9	659,58	786,48
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.649,70	1.154,60	2.804,30	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.795,20	

<a href="#">001252/16</a>	ALFREDO GONCALVES BEDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2016	05/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							05/11/2016	05/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							459,86
001253/16	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/11/2016	09/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	67,1	468,3
							09/11/2016	09/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,2	168,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	135,3	636,8
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							669,34
<a href="#">001257/16</a>	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2016	08/11/2016	Dourados (MS)	Barra do Pirai (RJ)	Veículo Oficial	5	885	0	885
							08/11/2016	08/11/2016	Barra do Pirai (RJ)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												5,5	973,5	0	973,5
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							890,22
001259/16	JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	462,14	910,54

							19/11/2016	19/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	478,84	590,94		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		2,5	560,5	940,98	1.501,48	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	1.554,84
001261/16	LUCIANO RODRIGUES DUARTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	09/11/2016	12/11/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8		
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	734,64
001262/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	25/11/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	1.404,98	2.363,78		
							25/11/2016	25/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	570,68	690,53		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		4,5	1.078,65	1.975,66	3.054,31	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	3.045,21
001263/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	25/11/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.182,75	1.985,15		
							25/11/2016	25/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	921,82	1.022,12		

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		4,5	902,7	2.104,57	3.007,27
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	2.998,17		
001264/16	PAULO FERNANDES DE BESSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	25/11/2016	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.416,52	2.218,92	
							25/11/2016	25/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	921,82	1.022,12	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		4,5	902,7	2.338,34	3.241,04
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	3.231,94		
001267/16	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	12/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8	
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	639,64		
001269/16	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2016	12/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	280,08		

001270/16	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2016	12/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							280,08
001271/16	FRANZ EUBANQUE CORSINI	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/11/2016	12/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							639,64
001272/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/11/2016	04/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
							04/11/2016	07/11/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							07/11/2016	07/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48

001273/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/11/2016	11/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
							11/11/2016	14/11/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							14/11/2016	14/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
001274/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/11/2016	18/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
							18/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
001275/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/11/2016	25/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
							25/11/2016	28/11/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							28/11/2016	28/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
001276/16	MARY CELINA FERREIRA DIAS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/11/2016	19/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	74,24	475,44
							19/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	75,73	176,03
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	149,97	651,47	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						704,83	
<a href="#">001277/16</a>	JOSE WILTON FONSECA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	12/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						639,64	
<a href="#">001281/16</a>	LIGIA KARINA MENEGHETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2016	19/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						280,08	

001283/16	KARINA KRISTIANE VICELLI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2016	19/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							280,08
001284/16	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2016	29/11/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							29/11/2016	29/11/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001285/16	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2016	04/11/2016	Jardim (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	1	211,5	0	211,5
							04/11/2016	04/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							04/11/2016	04/11/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	331,35	0	331,35	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							289,71

001287/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/11/2016	24/11/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001288/16	ALEXANDRE ZANELLA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/11/2016	24/11/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
001289/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/11/2016	24/11/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

001290/16	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/11/2016	24/11/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001291/16	KATIA EL HAGE FERREIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/11/2016	27/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	224,2	133,6	357,8
							27/11/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	366,11	1.487,11
							02/12/2016	03/12/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	224,2	519,48	743,68
							03/12/2016	03/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	112,1	0	112,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												7,5	1.681,50	1.019,19	2.700,69
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.691,59
001292/16	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/11/2016	12/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1

Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						639,64	
001293/16	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	424,31	872,71
							24/11/2016	24/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	519,48	631,58
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	560,5	943,79	1.504,29	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.536,83	
001294/16	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	21/11/2016	23/11/2016	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Rodoviário	2	354	0	354
							23/11/2016	23/11/2016	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						475,04	
<a href="#">001297/16</a>	BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2016	19/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						280,08	

001298/16-1C	RICARDO DE CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2016	19/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							19/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							100,3
001299/16-1C	RICARDO DE CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/11/2016	17/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							17/11/2016	17/11/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							17/11/2016	18/11/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							18/11/2016	18/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							534,04
001300/16	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001301/16	APIO CARNIELO E SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
<a href="#">001302/16</a>	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
001304/16-1C	MARCEL HASTENPFLUG	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/11/2016	23/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/11/2016	23/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	

001307/16-1C	ALFREDO GONCALVES BEDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	11/11/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354
							11/11/2016	11/11/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
001308/16	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	12/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							734,64
001309/16	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
001310/16	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2016	08/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6

							08/11/2016	08/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001311/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/11/2016	08/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							08/11/2016	08/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
001312/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	04/11/2016	04/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							99,03
001313/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/11/2016	10/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	963,3	802,61	1.765,91
							10/11/2016	10/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	687,39	847,94

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	1.123,85	1.490,00	2.613,85	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.625,57	
001314/16	ANA LUCIA CABRAL	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	09/11/2016	12/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						639,64	
001315/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	04/11/2016	04/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	119,85	0	119,85	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						99,03	
001316/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	22/11/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							22/11/2016	22/11/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001317/16	ERIKA SILVA MOREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	22/11/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							22/11/2016	22/11/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001318/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	22/11/2016	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							22/11/2016	22/11/2016	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
001319/16	LAUTER REGIS DE AMORIM	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	09/11/2016	Corumbá (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							09/11/2016	09/11/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	

001320/16	KLEBER RODRIGO PENTEADO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	12/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							639,64
001321/16	CLEITON ZOIA MUNCHOW	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	18/11/2016	19/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							19/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							280,08
001322/16	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/11/2016	04/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							04/11/2016	04/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
001323/16	MARIANA DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/11/2016	12/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8

							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	639,64
001326/16	ISABELA ADAMI FERREIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/11/2016	25/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4	896,8	472,81	1.369,61	
							25/11/2016	25/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	560,32	672,42	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		4,5	1.008,90	1.033,13	2.042,03
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	2.032,93
001328/16	MARCEL JOSE SOLEIRA GRASSI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/11/2016	12/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	79,48
001329/16	ANGELINO CAON	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2016	12/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem		79,48	
001330/16	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2016	12/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem		79,48	
001332/16	ANA LUCIA CABRAL	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2016	24/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem		79,48	
001333/16	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	554,29	1.090,09	
							24/11/2016	24/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	669,75	984,63	1.654,38

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.686,92	
001334/16	CAROLINE HARDOIM SIMOES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	São José dos Campos (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							21/11/2016	22/11/2016	São José dos Campos (SP)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1,5	265,5	0	265,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						577,86	
001335/16	DIEGO ANDRE SANT ANA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	São José dos Campos (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							21/11/2016	22/11/2016	São José dos Campos (SP)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1,5	265,5	0	265,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						577,86	
001336/16	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	São José dos Campos (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							21/11/2016	22/11/2016	São José dos Campos (SP)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1,5	265,5	0	265,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						577,86	

001337/16	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	São José dos Campos (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							21/11/2016	22/11/2016	São José dos Campos (SP)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1,5	265,5	0	265,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	619,5	0	619,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							577,86
001338/16	PAULO CESAR DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	27/11/2016	02/12/2016	Três Lagoas (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.143,12	2.264,12
							02/12/2016	03/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Aéreo	1,5	336,3	836,79	1.173,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.457,30	1.979,91	3.437,21	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.428,11
001339/16	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				

001340/16	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001341/16	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	424,31	960,11
							24/11/2016	24/11/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	669,75	854,65	1.524,40	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.556,94
001343/16	SERGIO ANDRE TAPPARO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001345/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2016	29/11/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							29/11/2016	29/11/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86	
001348/16	CELIO GIANELLI PINHEIRO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	17/11/2016	18/11/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	1	177	79,95	256,95		
							18/11/2016	18/11/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	60,23	148,73		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	140,18	405,68
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	459,04	
001349/16	MURILO MICENO FRIGO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	20/11/2016	20/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0		
							20/11/2016	26/11/2016	Campo Grande (MS)	Vitória (ES)	Aéreo	6	1.203,60	996,36	2.199,96		
							26/11/2016	26/11/2016	Vitória (ES)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	646,66	646,66		
							26/11/2016	26/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		6,5	1.303,90	1.643,02	2.946,92
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	2.937,82	

001351/16	IVONEIS MACEDO DUARTE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/11/2016	12/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
							12/11/2016	12/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
001352/16	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	21/11/2016	Jardim (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							99,03
001353/16	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

001354/16	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001355/16	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	17/11/2016	20/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8
							20/11/2016	20/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,46
001356/16	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/11/2016	20/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	0	601,8
							20/11/2016	20/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,46
001357/16	VALDINEIA GARCIA DA SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2016	13/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6

							13/11/2016	13/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	300,9	
001358/16	RENATO DE SOUZA GARCIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2016	13/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
							13/11/2016	13/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	300,9	
001359/16	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	259,26	
001360/16	ANGELA KWIATKOWSKI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0

											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	259,26
001361/16	HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	259,26
001362/16	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	259,26
001363/16	LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/11/2016	24/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	100,3

001364/16	LETICIA DE GODOY ENZ	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2016	13/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							13/11/2016	13/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9
001365/16	JUNIOR SILVA SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/11/2016	13/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							13/11/2016	13/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9
001367/16	MARAISA DA SILVA GUERRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001368/16	HABIB ASSEISS NETO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6

							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26
001370/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2016	19/11/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5		
							19/11/2016	19/11/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		1,5	380,25	0	380,25	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	359,43
001372/16	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2016	18/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							18/11/2016	18/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	259,26
001373/16	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2016	18/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							18/11/2016	18/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26		
001374/16	APIO CARNIELO E SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/11/2016	21/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,73		
001375/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/11/2016	25/11/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							25/11/2016	25/11/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61		
001376/16	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/11/2016	21/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	100,3	0	100,3

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
001381/16	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/11/2016	21/11/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,73	
001383/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	22/11/2016	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							22/11/2016	22/11/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,61	
001385/16	WILKLER GARCIA MAGALHAES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/11/2016	24/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	

001386/16	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/11/2016	24/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001389/16	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/11/2016	24/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001390/16	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2016	26/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							26/11/2016	26/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							280,08
001392/16	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2016	23/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6

							23/11/2016	23/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
001393/16	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2016	02/12/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							02/12/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
001394/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2016	02/12/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							02/12/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
001396/16	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/11/2016	24/11/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	114,9	315,5
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	116,7	217
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0

											Sub-Total	1,5	300,9	231,6	532,5
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	585,86
001397/16	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/11/2016	24/11/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	259,26
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001399/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/11/2016	01/12/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	567,77	791,97
							01/12/2016	01/12/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	430,34	542,44
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	336,3	998,11	1.334,41
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.387,77
001400/16	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/11/2016	29/11/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	0	535,8
							29/11/2016	29/11/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	669,75	430,34	1.100,09

Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.153,45	
001403/16	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2016	21/11/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,73	
001404/16	WAGNER ANTONIASSI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2016	21/11/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,73	
001406/16	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/11/2016	02/12/2016	Campo Grande (MS)	Aracaju (SE)	Aéreo	5	1.003,00	709,49	1.712,49
							02/12/2016	02/12/2016	Aracaju (SE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	922,89	1.023,19
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.103,30	1.632,38	2.735,68	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.631,58	

001408/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	21/11/2016	21/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							99,03
001409/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2016	26/11/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							26/11/2016	26/11/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							359,43
001413/16	ALDA MARIA DO NASCIMENTO OSORIO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/11/2016	17/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							17/11/2016	17/11/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
001418/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/11/2016	21/11/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0

							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	99,03
001422/16	SANDRA REGINA BERTOCINI	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2016	30/11/2016	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							30/11/2016	30/11/2016	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	67,68
001423/16	GISELE SANTOS ESTRELLA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2016	29/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							29/11/2016	29/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	79,48
001424/16	MILENE SANTOS ESTRELLA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2016	29/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							29/11/2016	29/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	79,48		
001436/16	ERIC MACIEL CARDOSO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	259,26		
001437/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2016	24/11/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7	
							24/11/2016	24/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	317,91		
001438/16	EDUARDO LOPES PORTARI	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2016	26/11/2016	Batayporã (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							26/11/2016	26/11/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Batayporã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	265,5		

001440/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/11/2016	21/11/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							21/11/2016	21/11/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							99,03
Total Geral												284	59.232,85	27.614,48	83.742,81

# LICENÇAS

SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1761389	8082511800	AGNALDO NOGUEIRA TURINA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/11/2016	01/11/2016	1
1846091	28176321842	ALAN RODRIGO ANTUNES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/10/2016	27/10/2016	2
1845894	3334564916	ALESSANDRO BLAINSKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/10/2016	07/11/2016	15
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	04/11/2016	2
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/10/2016	19/10/2016	1
2262726	71841970115	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/10/2016	02/11/2016	15
1969022	58000356104	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/10/2016	23/10/2016	3
2865454	1588476103	ANDRE SUEHIRO MATSUMOTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2120333	8050814610	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/11/2016	04/11/2016	1
2303971	96941421134	ANDREIA DIAS DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/11/2016	04/11/2016	1
1634559	3545155943	ANGELA KWIATKOWSKI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	04/11/2016	4
2297231	2335321102	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/10/2016	26/10/2016	3
1544646	99625580000	BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/11/2016	05/11/2016	1
2310885	1985309190	CALEBE PINHEIRO AVILA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/10/2016	25/10/2016	1
1838060	2455205118	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2017878	82860840125	CELENY FERNANDES ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
1875294	90247647187	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/11/2016	21/11/2016	15
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/10/2016	14/10/2016	2
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/11/2016	04/11/2016	2

2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2225871	97158038149	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2821503	94279357153	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	21/11/2016	1
1706525	3816137989	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
1846476	2665975998	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/10/2016	07/11/2016	30
2224715	4137693137	ERIKE DE CASTRO COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/10/2016	27/10/2016	1
2264072	70660891115	EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2228146	94501572191	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
1870866	31316200809	FABRICIA CARLA VIVIANI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2124929	1172736197	FLAVIA BARBOSA SANTANA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/10/2016	09/10/2016	2
2093247	90250575191	FLAVIO BECKER	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/11/2016	16/11/2016	1
1331028	79610846149	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
1915210	7849197801	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/10/2016	31/10/2016	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/10/2016	25/10/2016	1
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/11/2016	22/11/2016	1
2084647	3376549990	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/10/2016	28/10/2016	5
1888125	36105608861	HABIB ASSEISS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	04/10/2016	02/11/2016	30
2336698	535988141	HUDSON ALVES MARTINS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/10/2016	22/10/2016	1
2139115	79252508104	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/10/2016	23/10/2016	5
2166599	1255644141	JHONNY ALENCAR MARCHINI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/11/2016	11/11/2016	1
2836814	281874158	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	31/10/2016	14/11/2016	15
1975551	95057501100	JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/11/2016	18/11/2016	3
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/11/2016	25/11/2016	5

2938386	83701788120	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/10/2016	13/10/2016	1
2938386	83701788120	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/10/2016	24/10/2016	1
1845874	3720310990	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
2309489	3855403104	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/11/2016	01/11/2016	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/11/2016	28/11/2016	1
1885114	587456108	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/11/2016	07/11/2016	1
2308317	126033170	LISE ROSSI JONES LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/11/2016	25/11/2016	2
2316146	3538250189	LUIZ EDUARDO GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	04/11/2016	2
2337449	85543276168	LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/11/2016	10/11/2016	1
2337449	85543276168	LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	11/11/2016	11/11/2016	1
2246261	71911120182	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	21/11/2016	1
2221495	1461670152	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
2221495	1461670152	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/11/2016	16/11/2016	1
1976576	4819831550	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/10/2016	20/10/2016	1
2192942	1277980136	MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/10/2016	28/10/2016	2
2091553	1923546120	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/10/2016	31/10/2016	1
2243430	1060437147	MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/11/2016	09/11/2016	1
2213396	1390733106	MARLON GLAUBER MARINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
2213258	99533383100	MICHEL BACCACH RIBEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/11/2016	16/11/2016	1
1869700	346293197	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/11/2016	04/11/2016	1
2152602	799115959	ODAIR DIEMER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/11/2016	04/11/2016	1
2760864	1311480102	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/11/2016	21/11/2016	14
2244949	82488614068	PAULA VIANNA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/11/2016	14/11/2016	1
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/11/2016	23/11/2016	1
2179482	28987040836	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	26/10/2016	24/11/2016	30
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/11/2016	10/11/2016	1

1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/11/2016	11/11/2016	1
2329772	82843538149	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	31/10/2016	31/10/2016	1
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/11/2016	17/11/2016	1
1950436	336450192	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/11/2016	16/11/2016	1
1252403	37452845854	RODRIGO SANCHES DEVIGO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/11/2016	12/11/2016	5
2290296	81500360163	ROSEMARY SANCHES RAMIRES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/10/2016	25/10/2016	1
1875046	86417142	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/11/2016	04/11/2016	1
1901021	1334169179	ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/11/2016	08/11/2016	1
1107514	31265928215	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/11/2016	03/11/2016	1
2309921	1718949103	SUELY LOPES RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	22/11/2016	2
1818140	31878328816	THIAGO ALEXANDRE PRADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/11/2016	21/11/2016	1
2121850	2044279169	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/10/2016	17/10/2016	1
1064418	2304786030	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/10/2016	05/10/2016	2
2313447	52880729149	VALDINEIA GARCIA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/10/2016	27/10/2016	2
1771139	5813402993	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/10/2016	01/11/2016	30
1864391	611753154	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/10/2016	24/10/2016	1
1818176	4483923803	WILMARA APARECIDA RIOS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	01/10/2016	29/11/2016	60



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)